

RESOLUÇÃO Nº 019/2024/AMERIOS

CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 para o empregado **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a contar de 02/09/2024 a 16/09/2024, ficando regularizado o período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 29 de agosto de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão
